

DECISÃO COREN-RN Nº 53 DE 10 DE JUNHO DE 2026

*Arquivamento de Desagravo Público em favor de
profissional de enfermagem do Hospital Dr.
Percilio Alves - Ceará-mirim/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 774/2025 que dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da 623ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RN, Parecer de Conselheiro nº 24/2026, bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00243.00001/2026-COREN-RN-DPET,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Parecer de Conselheiro n.º 24/2026, que opina pelo arquivamento do pedido de promoção de Desagravo Público Denúncia n.º 01/2026, supostamente ocorrido no Hospital Dr. Percilio Alves, município de Ceará-mirim/RN.

Art. 2º Arquivem-se os autos.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Coren-RN nº44.942-ENF-IR

Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA

Coren-RN nº 236.750-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF, Secretário(a)**, em 10/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR, Presidente**, em 10/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1850620** e o código CRC **5F4A60BA**.

Referência: Processo nº 00243.00001/2026-COREN-RN-DPET

SEI nº 1850620

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN,
CEP 59077-030 - Telefone:
- www.coren.rn.gov.br